

1 ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
2 CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos dez dias do mês de junho
4 de 2016, às treze horas e quarenta minutos, estavam presentes para a décima sétima reunião
5 extraordinária do Colegiado do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona
6 Lindu/UFSJ, os professores Maria José Nunes de Paiva, Adriana Cristina Soares de Souza,
7 Alex Guterres Taranto, Carlos Eduardo de Matos Jensen e Magna Cristina de Paiva e a
8 discente Carolina Faleiro . A pauta: **1- Solicitação da professora Juliana Magalhães,**
9 **2- Aprovação do Horário para o segundo semestre de 2016, 3- Monitoria curso de**
10 **Farmácia para o segundo semestre de 2016, 3- Outros.** A professora Maria José pediu que
11 fosse incluído como ponto de pauta a Definição da data para a 3ª etapa da Inscrição periódica.
12 Todos aprovaram a pauta. No primeiro ponto, **Solicitação da professora Juliana Magalhães,**
13 com a presença da referida professora, Maria José informou que os documentos reformulados,
14 solicitados por este colegiado na última reunião, foram entregues pela professora e
15 encaminhados a todos para análise e apresentou o cronograma citado no documento. A
16 professora Maria José informou que não houve mudança na reposição presencial, que foi
17 solicitado por este colegiado e que das 36 aulas teóricas, 10 são de avaliações. Foi constatado
18 também que das 36 aulas teóricas, somente 12 seriam dadas presencialmente pela professora.
19 Foi discutido ainda pela o grupo o uso do Portal Didático, que segundo consulta feita à Dicon
20 “A possibilidade, ou não, de se usar tecnologias em EAD é de competência do colegiado de
21 curso, diante a observação do PPC do curso e/ou resoluções internas do curso. Se o colegiado
22 assim permitir, devem tomar as providências para tal”. O professor Alex citou sua experiência
23 no Portal e pediu à aluna Caroline que relatasse sua experiência. Caroline disse que a aula
24 teórica é muito importante e o Portal Didático complementa. A professora Juliana justifica o
25 uso do Portal Didático para não sobrecarregar os alunos com muitas reposições. O professor
26 Carlos solicitou informações sobre as práticas. Juliana informou que todas elas serão dadas.
27 Maria José solicitou os documentos dos professores que irão ministrar aulas na disciplina se
28 comprometendo a fazê-lo. Juliana disse estar com eles e já entregou. O professor sugere que
29 seja feita uma regulamentação para o uso do Portal Didático no curso de Farmácia. Maria
30 José disse não concordar em juntar as turmas de Farmácia e Bioquímica para a reposição das
31 aulas, pois haveria prejuízo para os alunos. O grupo apresentou à professora sugestão de
32 reposição de mais aulas de forma presencial. Foi solicitado à professora que se retirasse para
33 que o grupo pudesse discutir e votar. Maria José argumentou que o professor deveria se
34 ausentar, para estes fins, durante as férias escolares para que não haja prejuízo para os alunos.
35 Professor Carlos afirmou não ser contra juntar turmas para dar aulas, porém neste caso, em
36 função do histórico, não sendo possível prever o número e alunos e não havendo salas de aula
37 que comportem grande número de alunos. Carlos disse também concordar com a reposição
38 proposta à professora, pois é esporádica e como estímulo a educação à distância.
39 Posto em votação, o colegiado votou unanimemente em não juntar turmas de Farmácia e
40 Bioquímica para as aulas de Microbiologia. Quanto à aprovação do Cronograma apresentado:
41 Professores Alex, Carlos, Adriana e a discente Caroline a favor, desde que cumprido o
42 seguinte cronograma: 18 aulas teóricas e presenciais com a professora Juliana, 4 aulas teóricas
43 e presenciais com outros professores (especificados na proposta), 4 aulas Portal didático e 2
44 aulas de reposição. Maria José votou contra esta proposta e disse que com esta carga horária e
45 o conteúdo ministrado no portal o conteúdo previsto nos planos de ensino não seria cumprido.
46 No Ponto seguinte **2- Aprovação do Horário para o segundo semestre de 2016,** Maria
47 apresentou o horário proposto para 2016 e alguns problemas em solicitações de mudanças.
48 Um deles são as solicitações de “trancamento” de horários em disciplinas om carga horária
49 prática. Em discussão o grupo decidiu que poderão ser trancados horários de aula prática de
50 18 h. As que possuem 36 h não poderão ser trancados pois prejudicam a matrícula dos alunos

51 em outras disciplinas. As solicitações de mudanças de horários serão analisadas pela
52 professora Maria José. No próximo ponto: **3- Monitoria curso de Farmácia para o segundo**
53 **semestre de 2016**, Maria José informou a todos do Edital Proen, referente à Monitoria do
54 próximo semestre. Em discussão o grupo decidiu que: ficarão mantidos os mesmos critérios de
55 ranqueamento das propostas de monitorias. São eles: 1) média dos índices de retenção dos
56 dois últimos semestres letivos (2015/2 e 2016.1) obtido via DICON, 2) distribuição alternada
57 entre Unidades Curriculares (UC) da área de formação básica (1º ao 4º períodos), específica
58 (5º ao 9º períodos) e complementar, 3) Ordem de oferecimento das UC dispostas no PPC
59 0535/2014, e 4) As solicitações de 02 vagas serão classificadas separadamente após serem
60 dispostas pelo menos 01 vaga para cada solicitação. Carlos é o professor responsável por este
61 ranqueamento. Quanto às datas ficou decidido que os professores deverão entregar suas
62 propostas até o dia 17/06/2016 para que haja tempo de análise e apresentação na próxima
63 reunião; o Edital será lançado na primeira semana letiva, as provas realizadas na segunda
64 semana e início no dia 15/08/2016. Em Outros, Maria José informou sobre o EDITAL PARA
65 MANIFESTAÇÃO DE AMPLA DEFESA DE DISCENTE COM SITUAÇÃO
66 ACADÊMICA IRREGULAR NA UFSJ. Até o momento somente um aluno do curso de
67 manifestou: Mário Henrique Rabelo. Este caso foi passado ao professor Carlos para parecer e
68 apresentação na próxima reunião. O professor Carlos apresentou uma situação ocorrida nas
69 Na análises de dispensa de Unidade Curricular: de acordo com as regras da Resolução que
70 rege a dispensa de disciplinas, em sua análise não é possível dispensar a aluna Barbara de
71 Oliveira Gomes da disciplina Matemática, porém a aluna argumenta que uma colega, Danúbia
72 Domingos Epifânio conseguiu a dispensa nas mesmas condições. Em discussão o grupo
73 decidiu que deverá ser convocada a professora de Matemática Telma para que ela analise os
74 dois processos e se for necessário, seja excluída do processo da aluna Danúbia ou incluído no
75 processo da aluna Bárbara. Maria José informou a decisão tomada pelas professoras
76 responsáveis pelo Estágio IV, Ana Júlia Pereira Santinho Gomes e Gisele Rodrigues da Silva,
77 que deram nota zero aos relatórios de estágio das alunas Danúbia G. Jaques de Sousa, Ana
78 Luiza Hostalácio Terra, Pauliane de Melo Costa e Stephanie Corsino de Oliveira que fizeram
79 estágio em locais diferentes e apresentaram o mesmo relatório de estágio, ocorrendo o plágio.
80 O grupo decidiu também a data da próxima reunião de colegiado, dia vinte e sete de junho de
81 2016. Nada mais havendo a tratar eu, Patrícia Cristina de Faria, lavrei esta ata que depois de
82 lida, se aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, dez de junho de 2016.

83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

101
102
103
104
105
